

PORTARIA Nº 269/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de abril de 2019, por um período de
05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE**
OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 -
SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e
Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso
Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de
2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de
2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1737 Páginas 112-113 Ano: VIII

Data: 16/04/2019